

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 308/2025  
EM 24 DE JULHO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA  
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal CARLA INÊS ACORSI ZAPAROLI, detentora do cargo de Tesoureiro, GESTOR DA PARCERIA a ser firmada entre o Município de São José do Ouro e a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO – CNPJ Nº 09.191.267/0001-88, Processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 309/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

### CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **SUZANA DA ROSA**, pelo falecimento de sua Cunhada **NAZIR LIDES RODRIGUES** ocorrido às 21:50h, do dia 15.07.2025, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, no Município de Erechim, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098061 01 55 2025 4 00091 251 0032664 93, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Erechim/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16.07.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 310/2025  
DE 24 DE JULHO DE 2025**

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORES MUNICIPAIS EM  
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estáveis os servidores Municipais abaixo nominados aprovados em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Cargo</b>
Ana Paula Tonello	Enfermeira
Fernando Conceição Graeff	Motorista
Marcelina Lucia Zanella	Cuidador Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*